



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária  
do Primeiro Período Legislativo da  
Câmara Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia 29(vinte e nove) de  
março do ano de 2022(dois mil e vinte e  
dois).-----**

Às dez horas do dia 29(vinte e nove) de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant’ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Após, o senhor presidente determinou que fosse entregue o Diploma Joelma Fidalgo às agraciadas. Assim, o senhor Vereador Rodolfo Aguiar de Faria entregou a honraria às Senhoras Dulcinéia de Souza Campos e Zenilda Gomes da Silva e o Vereador Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro entregou a honraria às senhoras: Jane Pereira Santos e Eneida Vasconcelos Ferreira da Silva. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 24/03/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 24/03/2022; ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022. AUTOR: VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA - OUTORGADA: SENHORA: DULCINÉIA DE SOUZA CAMPOS; ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; AUTOR:- VEREADOR RODOLFO AGUIAR DE FARIA - OUTORGADA: SENHORA: ZENILDA GOMES DA SILVA; ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADA: SENHORA: JANE PEREIRA SANTOS; ENTREGA DO DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO – RESOLUÇÃO 1.604, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022; AUTOR: VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO - OUTORGADA: ENEIDA VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA; PROJETO DE LEI: 0138/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, INSTITUI O PROGRAMA DE ANISTIA DE JUROS E MULTAS SOBRE IMPOSTOS ATRASADOS EM TEMPO DE PANDEMIA NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0139/2022 - MIGUEL ALENCAR, INSTITUI NO ÂMBITO DO**

MUNICÍPIO DE CABO FRIO A COMISSÃO MISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0140/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 2.300, DE 28 DE JULHO DE 1994, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DETERMINANDO A CRIAÇÃO DE CAIXAS ADAPTÁVEIS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NOS SUPERMERCADOS; **PROJETO DE LEI: 0141/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS OCUPACIONAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; **PROJETO DE LEI: 0143/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, DISPÕE SOBRE CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE CIDADANIA PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0145/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, CRIA O PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO “FOSSA LIMPA” PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS/DEJETOS DE FOSSAS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM BAIROS QUE NÃO POSSUAM INFRAESTRUTURA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0146/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PRÉVIOS PARA O FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0001/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, ALTERA O DISPOSTO NO ART. 18 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ATUALIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2003. Após, o senhor presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre resposta do Executivo Municipal à Indicação sobre a profissionalização dos motoristas de ambulância, destacando que a resposta fora positiva, o que o deixara muito feliz. Em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que ele próprio fora autor de proposição que tinha como objetivo regulamentar a profissão de condutor de ambulância, mas, que à época seu Projeto de Lei fora vetado, mas, que a regulamentação seria de grande valia para tais profissionais. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques disse que era de grande importância que também o Vereador Rodolfo se preocupasse com a classe dos motoristas de ambulância. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente comentou sobre o falecimento de um grande amigo, senhor Carlos Ramos, frisando que o mesmo fora acometido pelo câncer e não resistira, assim, prestava condolências à família. Em seguida, parabenizou à equipe do PROCON pela fiscalização nos postos de combustível, por conta do aumento dos mesmos. Prosseguindo discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a concessão de anistia sobre juros e multas nos impostos dos comerciantes durante o ano de 2020 no período de pandemia, destacando que os mesmos não tiveram o intuito de descumprir a lei, mas, que o momento levava a muitos a passarem por dificuldades. Em aparte, o Vereador Josias Rocha Medeiros disse que, manter um comércio na atualidade configurava em um grande desafio, com isso a proposição do Vereador Thiago Vasconcelos seria de extrema relevância para o empresariado que geravam empregos no município. Retomando ao seu

discurso, o Vereador Thiago Vasconcellos agradeceu o aparte e disse que os comerciantes não poderiam ser penalizados por terem mantido seu comércio funcionando. Disse ainda, que o vereador deveria proteger não somente as questões sociais, mas, também os empresários, que eram geradores de empregos no município, assim, conclamava ao prefeito para sancionar aquela lei. Continuando falou ainda sobre outra proposição de sua autoria, que versava sobre a colocação de redutores de velocidade na Rua Wilson mendes, enfatizando que o local necessitava daquela obra. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que após as saudações de praxe teceu comentários sobre a necessidade de ser criado um posto de saúde no Condomínio Minha Casa Vida, o Residencial Monte Carlo, em virtude de que havia cerca de mil e oitocentas residências no local e ainda estava sendo construído um outro condomínio ao lado. Disse que conversando com os moradores tomara conhecimento de que havia no local, uma construção não concluída, onde deveria ter sido instalado um posto de saúde, com isso solicitava ao Poder Executivo que retomasse aquela obra. Em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que havia mesmo um espaço onde seria implantado um ESF, mas, que na ocasião o posto não pudera funcionar, em virtude de que havia dívidas com a ENEL, mas, que o atual prefeito parcelara aquela dívida, assim, por certo seria possível o término da Construção. Em aparte o Vereador Roberto de Jesus disse, que houvera verba destinada à construção daquele posto de saúde e que no local encontrava-se apenas um barraco. Assim, seria muito importante que todos soubessem o que fora feito com aquele recurso. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha disse que seria de extrema importância que fossem levantados todos os esclarecimentos acerca daquele posto de saúde. Após disse que, naquela data o prefeito estava realizando evento de ampliação do projeto da Moeda Itajuru, assim, entrava com matéria solicitando que o bairro Maria Joaquina também fosse contemplado com a moeda social. Disse que aquele bairro fazia parte de Cabo Frio, assim, o mesmo não podia ser ignorado. Em seguida discorreu sobre Indicação dispendo sobre a obrigatoriedade da PROLAGOS de construir a rede separativa, que era atribuição daquela empresa. Continuando disse, que às reclamações acerca da empresa PROLAGOS de dava, por que a mesma cuidava apenas da água, sem dar atenção ao esgoto, o que era incoerente e ocorria em todo o município. Falou sobre a necessidade de que fosse feita uma cobrança mais eficaz para que a PROLAGOS cumprisse o contrato e desse assistência também com relação aos esgotos. Em aparte o Vereador João Roberto de Jesus disse que sobre a rede separativa, o problema ocorria em toda Cabo Frio. Disse que, sobre a rede de esgotos feita pelo Estado no bairro Jardim Esperança a verba parou de vir por causa da falta de prestação de contas por parte do município. Também em aparte, o Vereador Alexandre disse que a PROLAGOS deveria ser convocada novamente a prestar esclarecimentos sobre aquelas questões. Disse que tomara conhecimento de um ralo cheio de lixo que a PROLAGOS limpava, quando na verdade aquela função deveria ser da prefeitura. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha disse que a seu ver a obra deveria ter continuidade no Bairro Jardim Esperança. Em aparte, o Vereador Vanderson Sant`Anna afirmou que não havia nenhum interesse da PROLAGOS em cuidar do esgoto e que ele próprio lutava havia muito tempo com aquela causa, onde inclusive já estava desanimado. Retomando ao seu discurso o Vereador Josias Rocha disse que, não deveria haver desânimo e que

o Vereador Vanderson deveria recorrer à Secretaria do Meio Ambiente. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, na Audiência Pública estariam presentes representantes de diversos segmentos sociais e que aquele o assunto sobre a rede de esgoto deveria ser retomado na mesma. Retomando ao seu discurso o Vereador Josias Rocha disse que, era de extrema importância que todos estivessem unidos naquela luta. Em outro aparte, o Vereador Alexandre Marques parabenizou o Vereador Josias Rocha pelo discurso, destacando que todos deveriam estar unidos naquela luta. Retomando ao seu discurso o Vereador Josias Rocha agradeceu os apertes, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes** e inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida comentou sobre o uso de máscaras, destacando que apenas Cabo Frio não havia aderido ao término do uso das máscaras. Em seguida discorreu sobre projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre a anistia de multas e juros em cima de impostos atrasados no período no ano de 2020, sublinhando que o índice de arrecadação fora muito baixo, visto que muitas pessoas estavam passando por dificuldade. Disse que a ideia fora da Secretária de Fazenda Daniela Mendes e que resolvera apadrinhar, em virtude da magnitude do projeto. Em seguida comentou sobre a explosão do botijão de gás em um carrinho de milho na Praia do Forte, que culminara com a proibição da venda de milho em todas as praias de Cabo Frio, mas, que os carrinhos de pizza e outros continuavam funcionando, o que não fazia sentido. Disse que, o carrinho que explodira estava sem a devida licença, assim, não havia passado por vistorias. Disse ainda, que o combate deveria ser feito na fiscalização e que solicitou que a Postura que tomasse as devidas providências. Em aparte, o Vereador Josias Rocha disse que muitos ambulantes viviam de vender aquele produto e não mereciam ser penalizados. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes disse que muitos tinham autorizações e por causa de um caso pontual todos estavam sendo penalizados. Agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderson Rodrigues Sant'Anna**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu a Secretaria de Obras por ter atendido seu pleito tapando buracos no Bairro Jardim Caiçara, frisando que inclusive estava construído uma casa naquela localidade, no entanto havia ainda uma ressalva, visto que muitas ruas ainda estavam esburacadas. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que a própria Secretaria de Obras por vezes cavava buracos para consertar manilhas sem tapá-los de volta, deixando as ruas com mais buracos ainda, o que era um paradoxo, pois a mesma secretaria era a responsável por consertar. Retomando ao seu discurso o Vereador Vanderson Sant'Anna disse que, o Bairro Jardim caiçara votara em peso no Prefeito José Bonifácio e não deixava de cobrar aquela melhoria. Disse que ele era mais cobrado, em virtude de ser vereador e morador do local. Prosseguindo disse, que com relação aos concursados de 2020 haveria uma Audiência Pública na Casa para tratar sobre algumas mudanças na legislação e que o Legislativo deveria defender com unhas e dentes os servidores. Disse ainda, que conseguir chamar cerca de mil pessoas de um concurso fora uma grande vitória. Após observou, que naquela data houvera o pagamento da Secretaria de Saúde, mas, que o mês de abril não fora pago aos funcionários que demitidos. Reiterou em seguida que, a demissão fora feita sem nenhuma diplomacia e que era inadmissível que houvesse demissão em massa incluindo profissionais de excelência, que trabalhavam por mais de trinta anos na Saúde. Em aparte, o

Vereador Josias Rocha disse que a demissão em massa atrapalhava profundamente o serviço e que muitos setores da Saúde estavam parados, em virtude de que os novos funcionários precisavam de tempo para adaptação. Também em aparte o Vereador Leonardo Mendes disse que, não aceitaria injustiças e que algumas demissões deveriam ser revistas, em virtude de alguns trabalhos específicos. Retomando ao seu discurso o Vereador Vanderson Sant'Anna disse que, no setor da saúde os movimentos deveriam ser realizados com muito cuidado, em virtude de que se tratava de vidas. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida aludindo ao discurso do Vereador Vanderson afirmou que ser muito estranho que em ano eleitoral ocorresse demissão em massa. Após disse, que ele próprio fora um grande defensor da permanência do uso de máscaras, mas, que os hospitais continuavam vazios. Disse, que a permanência do uso no município era um paradoxo, visto que no prazo de duas semanas haveria um grande evento, o Cabofolia e ele próprio estaria no local fiscalizando se os participantes estariam usando máscaras, sob pena inclusive de impedir o evento, em decorrência de que a lei era para todos. Após falou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a obrigatoriedade de que houvesse ampla discussão antes do fechamento da Escola Marli Cap. Disse que estivera numa escola no Bairro Manoel Corrêa, onde tomara conhecimento de que não havia almoço na parte da tarde e que uma funcionária afirmara que o almoço não poderia ser servido, em virtude de que se fosse não poderia ser cumprida a carga horária. Disse que tal fato não procedia e que era plausível sim o almoço na parte da tarde e que estava certo de que a secretaria de Educação não tinha conhecimento daquele fato. Disse ainda, que havia verba específica para a merenda e era inadmissível que ocorresse aquele tipo de situação e que até mesmo encontrara no local uma geladeira cheia de ovos. Disse, que os alunos daquela localidade necessitavam da refeição por serem oriundos de famílias de baixa renda, por isso enviaria ofício requerendo esclarecimentos sobre a merenda. Continuando perguntou ao senhor presidente se havia resposta sobre seu requerimento sobre as ruas no Segundo Distrito, que constavam como pavimentadas. Ao que o senhor presidente Miguel Alencar respondeu que houvera resposta e que o documento fora enviado para a assessoria do orador. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto disse que o crime de improbidade administrativa não poderia ser deixado impune e que enviaria um novo ofício cobrando todas as notas fiscais utilizadas nas respectivas obras. Continuando discorreu sobre a iluminação pública ressaltando que, havia muitas disparidades acerca daquele tema e que exigiria informações específicas e mais abrangentes em um novo Requerimento. Disse que a Câmara Municipal merecia respeito e que os Requerimentos deveriam ser respondidos à altura. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Rodolfo Aguiar** que inicialmente saudou a todos. Em seguida aludiu a uma live feita pelo Vereador Roberto de Jesus e por isso marcou reunião na Secretaria de Educação, onde foram esclarecidos os seus questionamentos sobre a escola citada pelo mesmo. Disse que a interrupção do almoço se dera apenas por alguns dias, para alinhamento de preços dos produtos da merenda, mas, que tudo já havia retornado ao normal. Reiterou que a quantidade de ovos mencionados pelo Vereador era decorrente de uma discussão nacional acerca de uma alimentação saudável nas escolas que antes forneciam biscoitos. Disse

ainda, que os alunos da tarde poderiam chegar mais cedo para almoçar na escola. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, não era justo que as crianças do período da tarde tivessem que chegar mais cedo, sendo que o horário da aula era treze horas. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rodolfo disse que a situação era temporária e que as crianças não estavam sem assistência. Também em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que, era louvável que o vereador Rodolfo após ter visto a live ter buscado dirimir o problema. E que os dois estavam de parabéns pela luta em busca de dirimir o problema da merenda. Em outro aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que caso as cento e cinquenta criança do período da tarde chegassem ao meio dia para almoçar, não haveria condições de servir todas juntas, visto que na parte da manhã havia também cento e cinquenta crianças. Retomando ao seu discurso o Vereador Rodolfo Aguiar disse que, também o ônibus escolar estaria disponível em breve o que em muito facilitaria a vida de todos. Em aparte, o vereador Oséias disse que estava claro que houvera negligência na questão da merenda escolar e que estava certo de que as crianças estavam sem almoço, em virtude de que os pais não sabiam que poderiam levá-los ao meio dia. Disse que nenhuma família deixaria de levar seu filho para se alimentar. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rodolfo Aguiar disse que poderia ser marcada reunião com os representantes da citada escola. Após criticou o sistema de marcação de consultas destacando que havia pessoas que tentavam marcar consultas por mais de oito meses, sem obter êxito e que desde que fora implantado o sistema ele fazia a mesma crítica. Em aparte o Vereador Thiago Vasconcelos disse que era inconcebível que houvesse aquele tipo de problema, que configurava em um verdadeiro abuso para com os usuários. Também em aparte o Vereador Luis Geraldo disse que deveria haver a possibilidade das duas formas de marcação, a tradicional e a on-line. Retomando ao seu discurso, o Vereador Rodolfo Aguiar agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Miguel Alencar** que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida aludindo ao discurso do Vereador Rodolfo Aguiar disse que corroborava com as palavras do mesmo sobre a merenda escolar. Prosseguindo disse que se fazia necessário que o Executivo respondesse aos Requerimentos de forma correta e que independente da autoria do mesmo, quando a Casa aprovava aquele documento o mesmo passava a ser de autoria de todos os vereadores e era inadmissível que houvesse desrespeito para com a Casa Legislativa. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que fora respondido que havia apenas dezesseis ruas asfaltadas, quando havia reportagem comprovando que cerca de cento e vinte ruas estavam pavimentadas no Segundo Distrito. Retomando ao seu discurso o Vereador Miguel Alencar reportou-se ao caso das demissões em massa ressaltando que tomara conhecimento de que a Secretaria de Saúde faria o pagamento dos funcionários no dia quatro de abril. Disse ainda, que deveria haver união dos Nobres Pares para que fossem feitas cobranças ao Executivo, no sentido de não permitir que o povo fosse penalizado. Disse que, nem mesmo nas grandes crises financeiras do município houvera uma confusão tão sério. Disse, que fora interessante a colocação do Vereador Josias Rocha sobre haver a participação do Bairro Maria Joaquina na moeda social e que era incompreensível que a prefeitura procedesse atos sem passar pelo crivo da Casa Legislativa. Em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que, quando o prefeito marcava um evento daquela natureza no horário da Sessão Plenária, deixava claro que a

Casa não fazia falta. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que no dia quatro de abril haveria reunião no plenário da casa sobre a homologação dos aprovados no concurso de 2020 e que todos os vereadores estavam convidados. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus pediu ao senhor presidente que aproveitasse a reunião com representantes da Educação para solicitar a regulamentação dos sindicatos perante o município, em virtude de que muitos recebiam verbas sem que estivessem atuando dentro de legalidade. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse que aquele assunto poderia ser tratado também e ainda, que no dia seguinte seria realizada Audiência Pública sobre o terceiro quadrimestre da saúde. Em outro aparte o Vereador João Roberto de Jesus disse que, naquela reunião poderiam ser esclarecidos diversos fatos e saber se houvera equívocos. Retomando ao seu discurso o vereador Miguel Alencar agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0138, 0139, 0140, 0141, 0143, 0145 E 0146/2022 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0001/2022. FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0041/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0033, 0038, 0306, 0308, 0310, 0311/2022 E 0312/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0027 E 0190/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI: 0271/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.